



REGULAMENTO SHOW DE CALOUROS DA FESTA DO MÊS DAS MÃES 2026

1. DOS PARTICIPANTES

- 1.1. Poderão participar do Show de Calouros pessoas nascidas e/ou residentes no Município de Piranga e seus distritos.
- 1.2. Os participantes deverão possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos completos.
- 1.3. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser autorizados por seus representantes legais, sendo a inscrição realizada exclusivamente pelos responsáveis, que responderão integralmente pelos atos praticados pelo menor durante o evento.
- 1.4. O participante deverá ser cantor(a) amador(a), não podendo exercer atividade profissional remunerada relacionada à música ou possuir vínculo profissional artístico formal.
- 1.5. O Show de Calouros será realizado pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila do Carmo, com apoio da Prefeitura Municipal de Piranga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão nos dias 21 e 22 de maio de 2026.
- 2.2. **As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas junto à Comissão Organizadora, mediante preenchimento de formulário de inscrição, por meio do telefone: (31) 97147-5965 – José Carlos Santana.**
- 2.3. Serão consideradas válidas as inscrições realizadas até às 17h00min do dia 22 de maio de 2026.
- 2.4. A organização do evento não se responsabiliza por inscrições realizadas incorretamente, incompletas ou fora do prazo estabelecido, as quais poderão ser desclassificadas.

3. DO SHOW DE CALOUROS

- 3.1. A participação poderá ocorrer de forma individual ou em dupla, não sendo permitida a inscrição de bandas, grupos musicais ou conjuntos.
- 3.2. O(a) participante será responsável por providenciar os instrumentos musicais, músicos acompanhantes, playback ou fundo musical necessário à sua apresentação, devendo apresentar previamente à organização os arquivos de áudio em formato compatível. Será permitida apresentação sem acompanhamento musical.
- 3.3. Cada participante poderá apresentar apenas 01 (uma) música.
- 3.4. A música escolhida será de livre seleção do participante, desde que não contenha conteúdo ofensivo, discriminatório, obsceno, político-partidário ou que faça apologia à violência, preconceito ou qualquer prática ilícita, sob pena de desclassificação.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. Inscrições: dias 21 e 22 de maio de 2026.
- 4.2. Apresentações: dia 22 de maio de 2026, a partir das 19h00min, no Centro Esportivo Vereador Hermenegildo da Fonseca Marques.



5. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1. Os participantes serão avaliados pelos seguintes critérios:

- afinação;
- ritmo;
- desenvoltura no palco

5.2. Os jurados atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item, podendo ser utilizadas notas fracionadas.

5.3. A classificação final será definida mediante a soma das notas atribuídas pelos jurados.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, será considerada vencedora a apresentação que obtiver maior nota no critério “afinação”.

6.2. Persistindo o empate, será considerado vencedor o participante de maior idade.

7. DO ABANDONO DO SHOW DE CALOUROS

7.1. O participante que desejar desistir do Show de Calouros deverá comunicar formalmente a Comissão Organizadora até o encerramento do período de inscrições, ou seja, até o dia 22 de maio de 2026.

8. DA ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado o participante que:

- descumprir qualquer disposição deste regulamento;
- utilizar conteúdo impróprio em sua apresentação;
- apresentar conduta inadequada durante o evento;
- desrespeitar a Comissão Organizadora, jurados ou demais participantes.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

9.1. A classificação final será divulgada ao término das apresentações.

9.2. A premiação será distribuída da seguinte forma:

1º Lugar: troféu + R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

2º Lugar: troféu + R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

3º Lugar: troféu + R\$ 100,00 (cem reais).

9.3. Os valores da premiação serão pagos posteriormente, mediante transferência bancária ou cheque nominal ao participante ou responsável legal, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

10. DAS DÚVIDAS

10.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Organizadora, por meio do telefone: (31) 97147-5965 – José Carlos Santana ou junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: (31) 3923-0615.

11. DO USO DE IMAGEM

11.1. A inscrição no Show de Calouros implica autorização gratuita e por prazo indeterminado para utilização de imagem, voz e nome dos participantes em fotografias, vídeos, transmissões e materiais institucionais destinados à divulgação do evento, sem qualquer ônus ao Município de Piranga.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição no evento implica plena aceitação das disposições constantes neste regulamento.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

VITOR TIAGO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JOSE CARLOS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DA VILA DO CARMO